

DECRETO 20, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto 074 de 2020, para substituir a composição do CMDCA.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam substituído os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do Órgãos Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Micheila Glaziela Hopka – Titular
Ellen Moura Ferreira – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

Vivian de Conti – Titular
Rosa Maria da Silva Agutuli – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

Josi Aparecida Avelino de Paula Blini – Titular
Maryane Hirahata Shiota - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 4 de fevereiro de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social